



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 033/2023

Súmula: Concede férias regulamentares a servidora **Patrícia Mardegan Picoli**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Patrícia Mardegan Picoli**, Portadora da Carteira de Identidade RG 7.148.485-8, relativas ao período aquisitivo 02/02/2020 a 01/02/2021, por 10 (dez) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12.626
Data	10.01.2023
Página	86
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Assinatura	